

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/08/2026 | Edição: 144 | Seção: 3 | Página: 159

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Enfermagem do Pará

EDITAL ELEITORAL Nº 1/2026

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará - COREN-PA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei 5905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren-PA, aprovado pela Decisão Coren-PA nº 412/2024, e em conformidade com o que determina os artigos 8º e 9º do Código Eleitoral aprovado pela Resolução Cofen nº 791/2025, convoca a Assembleia Geral para o pleito eleitoral que se destina à composição do Plenário do Coren-PA. A eleição ocorrerá nos dias 08 e 09 de novembro de 2026, com início às 08 (oito) horas do primeiro dia de votação estendendo-se por 24 (vinte e quatro) horas, nos termos do art. 8º, §1º, II, do mencionado Código Eleitoral. Os interessados terão prazo de 15 (quinze) dias, contínuos, destinados a protocolização do requerimento de inscrição de chapa, contados a partir da publicação na Imprensa Oficial, do presente edital, nos termos do art. 16 da Resolução Cofen nº 791/2025. O requerimento deverá ser protocolizado na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, sito à rua dos Caripunas, nº 2762, Cremação, Cep: 66.045-143, Belém/PA, no horário compreendido entre 09:00hs e 16:00hs, em dias úteis. O referido pleito compreende o mandato de 01/01/2027 a 31/12/2029. O quantitativo de candidatos componentes do Quadro I (enfermeiros) é de 10 (dez), sendo 05 (cinco) candidatos a conselheiros efetivos e igual número de suplentes e do Quadro II/III (técnicos e auxiliares de enfermagem) é de 08 (oito), sendo 04 (quatro) candidatos a conselheiros efetivos e igual número de suplentes. A Comissão Eleitoral é composta pelos profissionais de enfermagem José Maria Barreto de Jesus, Coren-PA nº 20306- ENF-IR, Presidente, Cristiane dos Santos Batista, Coren-PA nº 95530-ENF, Membro e José Felipe Campos Santos, Coren-PA nº 318837-ENF, Membro, cujos trabalhos serão desempenhados nos termos do art. 19, §3º, do Código Eleitoral.



Belém/PA, 29 de Julho de 2026.

ANTÔNIO MARCOS FREIRE GOMES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.